

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1325422

Entidade:

Código: 0256-1 Sigla: FUNEPP CNPJ: 54.368.402/0001-72
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

Plano:

CNPB: 2014001219 Sigla: PAP II Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: SATYRO FLORENTINO TEIXEIRA NETO MIBA: 1158 MTE: 1158
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/09/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 1020268

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 51

Observações:

A duração do passivo é de 4,2147 anos (51 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| Benefício: | BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: A RENDA MENSAL FINANCEIRA TERÁ VALOR MONETÁRIO CONSTANTE, DETERMINADO A CADA ANO PELA APLICAÇÃO DE PERCENTUAL LIVREMENTE ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE ENTRE 0% (ZERO POR CENTO) E 1,5% (UM VÍRGULA CINCO POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O SALDO TOTAL, APURADO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR AO DO REQUERIMENTO, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL. | | | | | |
| Benefício: | BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO |
| Nível Básico do Benefício: O PARTICIPANTE QUE VERTER CONTRIBUIÇÃO BÁSICA NO PERCENTUAL DE 4%, TERÁ ASSEGURADO QUE OS SALDOS DOS FUNDOS A E D, CONSTITUÍDOS EM SEU FAVOR, RESULTARÃO SUFICIENTES PARA A CONCESSÃO DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA, DE VALOR MÍNIMO INICIAL IGUAL A SEGUINTE EXPRESSÃO: $R_{MVH} = /> N/12 \times 0,015 \times S.B.$ ONDE: R _{MVH} É O VALOR DA RENDA MENSAL VITALÍCIA HIPOTÉTICA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO CASO PERMANECESSE INSCRITO NO PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA é PAP; N é O NÚMERO DE MESES DE CONTRIBUIÇÃO COM O PERCENTUAL DE 4%. S.B. é A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS TRINTA E SEIS SALÁRIOS-BASE DO PARTICIPANTE, ANTERIORES AO MÊS DE REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO, DESDE QUE O VALOR DO S _B RESULTANTE, NÃO SEJA INFERIOR A 95% DO ÚLTIMO SALÁRIO-BASE DO PARTICIPANTE. | | | | | |
| Benefício: | PECÚLIO POR INVALIDEZ | | | | |

| | | | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ. | | | | | |
| OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ. | | | | | |
| Benefício: | PECÚLIO POR MORTE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, INCLUSIVE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO, ELE OU SEUS BENEFICIÁRIOS, FARÃO JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL EM PARCELA ÚNICA, APURADO NA DATA DO PAGAMENTO DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR, OU DO ÚLTIMO VALOR DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ. | | | | | |
| OCORRENDO O FALECIMENTO OU INVALIDEZ DO PARTICIPANTE VINCULADO, ELE OU SEU BENEFICIÁRIO FARÁ JUS AO RECEBIMENTO DO SALDO TOTAL, APURADO NA DATA DA RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU DO DESLIGAMENTO DA PATROCINADORA, DE ACORDO COM O VALOR DA QUOTA PATRIMONIAL DO MÊS ANTERIOR À DATA DO EVENTO, OU DO ÚLTIMO DISPONÍVEL, A TÍTULO DE PECÚLIO POR MORTE OU INVALIDEZ. | | | | | |

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Nestlé

| Patrocinadores e Instituidores | |
|---------------------------------------|--|
| CNPJ | Nome |
| 01.446.396/0001-68 | CPW BRASIL LTDA |
| 60.409.075/0001-52 | NESTLE BRASIL LTDA. |
| 28.053.619/0001-83 | CHOCOLATES GAROTO SA |
| 08.334.818/0001-52 | NESTLE NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. |
| 54.368.402/0001-72 | FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA |
| 05.300.331/0001-60 | DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA. |
| 05.300.340/0001-51 | DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA. |
| 33.062.464/0001-81 | NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. |
| 10.331.731/0001-73 | DAIRY PARTNERS AMERICAS NORDESTE - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. |
| 11.051.859/0001-46 | NESTLE SUL - ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 1.204 | Tempo médio de contribuição (meses): | 204 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$172.417.224,21 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 180 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|---|---|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários | | |
| Valor: | 98.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 97,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,78% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A adoção do fator de 98% reflete o resultado do estudo realizado em 10/2021. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

| | |
|--|---|
| Hipótese: | Hipótese de Entrada em Aposentadoria |
| Valor: | 1ª Elegibilidade do Plano, sendo 55 anos a idade mínima |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 70,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 53,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 74,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, devido à participantes elegíveis no exercício que não solicitaram aposentadoria. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em 2021.

Opinião do atuário:

Esta hipótese considera a 1ª elegibilidade ao benefício conforme regulamento do plano, segundo o estudo de aderência realizado em outubro/2021.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas |
| Valor: | 80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 80,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 81,84 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 80,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observou-se divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, devido à participantes elegíveis no exercício que não solicitaram aposentadoria. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A adoção desta hipótese reflete o resultado do estudo realizado em outubro/2021.

Opinião do atuário:

Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos, autopatrocinados e BPD, sendo considerado que 80% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem. Hipótese definida com base no estudo de aderência realizado em outubro/2021.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) |
| Valor: | Experiência PAP II 2016-2020 Ajustada |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 140,28 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 70,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 124,92 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese reflete a expectativa da patrocinadora com relação arotatividade esperada até a data de aposentadoria dos participantes doPlano.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipótesesatuariais realizados em outubro/2021.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | COTAS DO PATRIMONIO |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 9,91 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 5,70 |

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|----------------|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 9,76 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2022. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2023). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano) | | | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário | | |
| Valor: | 1.90 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,90 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2,27 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,90 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Verifica-se um aumento do salarial médio real de 2,27% quando comparados os salários dos participantes ativos informados pela FUNEPP na avaliação atuarial de 2022 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo, divergências ocorridas entre o esperado e realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada com base nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A taxa de crescimento salarial real é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora considerou que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,90% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II, realizou em 10/2021, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020. A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2022 reflete o resultado desse estudo. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Álvaro Vindas | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Entrada em Invalidez | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,53 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,46 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2022 - FUNEPP - CNPB: 2014001219

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | RP 2014 | | |
| Tábua Geracional: | Sim | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Mortalidade Geral

| | |
|--|-------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,47 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 11,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,44 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2021 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da EFPC:

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do atuário:

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas nos estudos de aderência de hipóteses atuariais realizados em outubro/2021.

| | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 4.15 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,08 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | -0,22 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 4,15 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 5,70%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade negativa de 0,22%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,08% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Justificativa da EFPC:

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Sendo assim, optou-se por utilizar a taxa real anual de juros de 4,15 na avaliação atuarial de 2022.

Opinião do atuário:

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/11/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/11/2022. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 71%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,15% para o Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,62% a.a. e limite superior: 4,15% a.a.).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

| Benefício: BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL FINANCEIRA | | | |
|---|-----|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 532 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.715,25 |
| Idade média dos assistidos: | 64 | Custo do Ano (R\$): | 22.628.185,53 |
| | | Custo do Ano (%): | 13,12 |
| Provisões Matemáticas | | | 728.037.501,24 |
| Benefícios Concedidos | | | 337.805.341,66 |
| Contribuição Definida | | | 337.805.341,66 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 337.805.341,66 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 390.232.159,58 |
| Contribuição Definida | | | 390.232.159,58 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 177.072.215,01 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 213.159.944,57 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO - GARANTIA MÍNIMA | | | |
|---|---|---------------------------------|----------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 3.536.155,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 2,05 |
| Provisões Matemáticas | | | 119.843.028,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 119.843.028,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 119.843.028,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 137.069.615,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 17.226.587,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO POR INVALIDEZ | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PECÚLIO POR MORTE | | | |
|---|---|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |
| CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Nestlé | | | |
| Custo do Ano (R\$): | | | 26.164.340,53 |
| Custo do Ano (%): | | | |

| | |
|---|----------------|
| Provisões Matemáticas | 847.880.529,24 |
| Benefícios Concedidos | 337.805.341,66 |
| Contribuição Definida | 337.805.341,66 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 337.805.341,66 |
| Benefício Definido | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | 510.075.187,58 |
| Contribuição Definida | 390.232.159,58 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 177.072.215,01 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 213.159.944,57 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 119.843.028,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 137.069.615,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 17.226.587,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 18.274.876,47 |
| Déficit equacionado | 18.274.876,47 |
| Patrocinador (180 meses restantes) | 18.274.876,47 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$829.605.652,77 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | |
|----------------------------------|----------------------|---------------|
| Finalidade | Ver Parecer Atuarial | |
| Fonte de custeio | Outros NTA | |
| Recursos recebidos no exercício | | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | | 3.560.154,61 |
| Saldo | | 17.210.262,69 |
| Finalidade | Ver Parecer Atuarial | |
| Fonte de custeio | Reversão de Saldo | |
| Recursos recebidos no exercício | | 40.929,14 |
| Recursos utilizados no exercício | | 0,00 |
| Saldo | | 752.341,05 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 13.192.744,29 | | 0,00 | | 14.809.611,16 | | 28.002.355,45 |
| Contribuições Previdenciárias | 13.192.744,29 | 7,65 | 0,00 | 0,00 | 14.809.611,16 | 7,52 | 28.002.355,45 |
| Normais | 13.192.744,29 | 7,65 | 0,00 | 0,00 | 12.971.596,24 | 7,52 | 26.164.340,53 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.838.014,92 | 1,07 | 1.838.014,92 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.838.014,92 | 1,07 | 1.838.014,92 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/01/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Patrocinadoras: Contribuições mensais normais equivalentes a 2,05% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal e correspondente a R\$ 3.536.155,00 anuais; As despesas administrativas serão custeadas pelo retorno dos investimentos; Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora - Anterior a 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalente a 0,70% da folha de salários de participantes no plano, correspondentes a R\$ 1.202.930,66 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 15 anos em 31/12/2022. Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora - Em 31/12/2015 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalente a 0,05% da folha de salários de participantes no plano, correspondentes a R\$ 82.088,50 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 15 anos em 31/12/2022. Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinadora - Em 31/12/2018 atribuível aos Benefícios a Conceder equivalente a 0,32% da folha de salários de participantes no plano, correspondentes a R\$ 552.995,76 anuais. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 6 anos e 4 meses em 31/12/2022. Os benefícios avaliados pelo regime de repartição simples serão custeados por contribuições da patrocinadora. Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,47% da folha de salários, correspondentes a R\$ 9.435.441,24 anuais. As patrocinadoras poderão utilizar durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/01/2023, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar parcialmente as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições. Participantes: As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 7,65% da folha de salários, correspondentes a R\$ 13.192.744,29 anuais. Autopatrocinaos: Os participantes que optarem pelo instituto do autopatrocínio pagarão além de suas contribuições as contribuições que seriam pagas pela patrocinadora. Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa. Benefício Proporcionais Diferidos: Conforme informação da FUNEPP, com relação às despesas administrativas, o retorno dos investimentos virá líquido dessa taxa.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 847.880.529,24 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,44%. Convém ressaltar que 14,13% (R\$ 119.843.028,00) do Passivo Atuarial de R\$ 847.880.529,24 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 85,87% restantes (R\$ 728.037.501,24) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para a parcela de benefício definido.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2022.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-------|
| Participantes ativos do plano: | 1.204 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 204 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 180 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|----------------|
| Custo Normal do Ano | 26.164.340,53 |
| Provisões Matemáticas | 847.880.529,24 |
| Benefícios Concedidos | 337.805.341,66 |
| Contribuição Definida | 337.805.341,66 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 337.805.341,66 |
| Benefício Definido | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | 510.075.187,58 |
| Contribuição Definida | 390.232.159,58 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 177.072.215,01 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 213.159.944,57 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 119.843.028,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 137.069.615,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 17.226.587,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|---------------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 18.274.876,47 |
| Déficit equacionado | 18.274.876,47 |
| Patrocinador | 18.274.876,47 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| RESULTADO DO PLANO | |
| Resultado do exercício | 0,00 |
| Déficit Técnico | 0,00 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FUNTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 13.192.744,29 | | 0,00 | | 14.809.611,16 | | 28.002.355,45 |
| Contribuições Previdenciárias | 13.192.744,29 | 7,65 | 0,00 | 0,00 | 14.809.611,16 | 7,52 | 28.002.355,45 |
| Normais | 13.192.744,29 | 7,65 | 0,00 | 0,00 | 12.971.596,24 | 7,52 | 26.164.340,53 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.838.014,92 | 1,07 | 1.838.014,92 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.838.014,92 | 1,07 | 1.838.014,92 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pela parcela dos Fundos D, E e F de patrocinadora que não for destinada para pagamento de benefícios, na forma prevista pelo regulamento, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano ou que tenha optado pelos institutos de resgate ou portabilidade do plano, e poderá ser utilizado conforme definição do Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios. Em 30/11/2022, na ocasião da avaliação por fato relevante foram constituídos, conforme determinação da Previc, os seguintes Fundos Previdenciais: Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - Fundamental - Patrocinadoras: Fundo Previdencial destinado a receber a parcela dos recursos do fundo equivalente que foi transferida para o Plano PAP II advindo do Plano Fundamental, extinto na ocasião da avaliação atuarial por fato relevante que consolidou o projeto FIT em nov/22. O referido Fundo Previdencial monta, em 31/12/2022, o valor de R\$ 7.461.707,77; Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - Básico - Patrocinadoras: Fundo Previdencial destinado a receber a parcela dos recursos do fundo equivalente que foi transferida para o Plano PAP II advindo do Plano Básico, extinto na ocasião da avaliação atuarial por fato relevante que consolidou o projeto FIT em nov/22. O referido Fundo Previdencial monta, em 31/12/2022, o valor de R\$ 1.259.673,85. Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - PAP II - Patrocinadoras: Fundo destinado a receber a parcela do resultado apurado em 30/11/2022, e atribuído as patrocinadoras, antes da avaliação atuarial por fato relevante que consolidou o projeto FIT, conforme determinação da Previc. O referido Fundo Previdencial monta, em 31/12/2022, o valor de R\$ 4.184.584,74. Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - PAP II - Participantes: Fundo destinado a receber a parcela do resultado apurado em 30/11/2022, e atribuído aos participantes, antes da avaliação atuarial por fato relevante que consolidou o projeto FIT, conforme determinação da Previc. O referido Fundo Previdencial monta, em 31/12/2022, o valor de R\$ 4.304.296,33. Em 31/12/2022, foram revertidos os valores de R\$ 1.777.351,01 e R\$ 1.761.074,25, respectivamente, dos fundos Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - PAP II - Patrocinadoras e Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial - PAP II - Participantes, para restauração do equilíbrio técnico do Plano. Os fundos serão atualizados pelo retorno do investimento.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Não houve variação, uma vez que houve reversão do fundo previdencial para restaurar o equilíbrio técnico do Plano, resultado também constatado em 30/11/2022 quando da avaliação atuarial por fato relevante que consolidou o projeto FIT.

NATUREZA DO RESULTADO:

O déficit técnico imediatamente anterior a reversão de fundo previdencial realizada, no valor de R\$ 3.538.425,26, foi proveniente, principalmente, da rentabilidade do plano ter sido inferior à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado em 31/12/2022.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O total de participantes ativos inclui 89 autopatrocinados e 205 BPDs.